



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO
(PROJETO DE LEI Nº 561/18)
(VEREADOR AMAURI SILVA – PSC)**

Denomina Rua GCM Adriano de Souza Barbosa a Travessa que especifica, localizada no Distrito de Vila Guilherme, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua GCM Adriano de Souza Barbosa o logradouro conhecido como Travessa Simis (Codlog 41318-6), localizado no Distrito de Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente